



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o teor do Processo nº 23065.022057/2010-91, resolve:

Conceder gratificação por trabalhos com Raios X ou substâncias radioativas, de acordo com o disposto no art. 68, da Lei n.º 8.112/90, bem como Laudo de Avaliação Ambiental nº 6 – HUPAA, a partir de 27.08.2010, a **EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1120620.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15/10/10